

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020****Processo LNCC nº 01209.000011/2019-34**

Contrato: Termo de Compromisso, doc. SEI (3886917)

Contratante: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC  
Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC

Contratada: **IMPrensa Nacional**

C.N.P.J / MF: 04.196.645/0001-00

Objeto: Prestação de Serviço de Distribuição da Publicidade Legal para atender as demandas do Laboratório Nacional de Computação Científica

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**1 - Do objeto****CLÁUSULA QUARTA— DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 240123

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172538

Elemento de Despesa: 33.91.39-47

PI: 2000000G-03

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 2 - Da ratificação

Ratificamos que todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado permanecem válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Instrumento, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato para todos os fins legais e de direito.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**  
Coordenador de Gestão e Administração  
PO nº 5349/2019 MCTIC

**RATIFICO.**

(Assinado Eletronicamente)  
**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**  
Diretor  
PO 1605/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Figueiredo, Coordenador de Gestão e Administração**, em 29/01/2020, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 03/02/2020, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5081729** e o código CRC **4C65B5CE**.